

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 258 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO
DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 118/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Uma análise da aplicabilidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Espinosa.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX